

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 10 de Outubro de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 165/2017

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, designa o Pregoeiro oficial e nomeia Comissão de Apoio para os procedimentos de pregão da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios – Estado da Paraíba, para o ano financeiro de 2017 e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do disposto pela Lei nº. 10.520/2002 e, especialmente no pelo que trata a Lei nº. 8666/93, com suas alterações, nomeia a Comissão Permanente de Licitação desta PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS.

Art. 1º - Fica nomeada a CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, durante o exercício financeiro de 2017, a partir da presente data e até ulterior deliberação, para atuarem nos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba, com a constituição elencada a seguir:

JOSÉ ALDERI FRANCISCO DUARTE – PRESIDENTE
NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS – MEMBRO
ALBERTO DE ABREU PESSOA – MEMBRO

Art. 2º - Fica designado o Senhor “JOSÉ ALDERI FRANCISCO DUARTE” para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, devendo atuar nos processos licitatórios na modalidade Pregão Presenciais, durante o exercício financeiro de 2017, a partir da presente data e até ulterior deliberação.

Art. 3º - Nomeia a comissão de apoio elencada a seguir:

NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS
ALBERTO DE ABREU PESSOA

Art. 4º - O exercício das funções como membro desta comissão será considerado serviço de relevância pública, portanto, sem qualquer remuneração.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 125/2017 e 126/2017.

Cachoeira dos Índios – PB, 10 de Outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0166/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor (a) **JOSEFA MAYARA GONÇALVES DE SOUSA** matrícula nº **0111262**, com portaria de nomeação nº **011/2017**, ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE**, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0167/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor (a) **ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA** matrícula nº **0001041**, com portaria de nomeação nº **0111**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria: 0168/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
RESOLVE:

Nomear a Senhor (a) **JOSEFA MAYARA GONÇALVES DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** mediante o símbolo CCI, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba,
10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0169/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor (a) **ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** mediante o símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba,
10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº. 170/2017

“Designa Engomadeira para atuação em órgãos da Administração Pública do Município de Cachoeira dos Índios/PB e dá outras providências”

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Constituição Federal especifica, no artigo 37, II, que a exigência do concurso público é só para a investidura em cargo ou emprego. Nos casos de função, a exigência não existe.

Considerando que as funções designadas deverão ser assumidas de acordo com a Lei Municipal a qual a mesma passou para o cargo engomadeira da administração pública da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB,

Considerando a edição do Decreto Municipal de nº 019/2017, especialmente no art. 1º e 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de modo provisório, a servidora **CRISMONE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA**, para o exercício das funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a **POLICLINICA JOSEFA BANDEIRA DE SOUSA**, ao tempo que se processe administrativamente a readaptação funcional em decorrência da desnecessidade do serviço decretada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira dos Índios – PB em, 10 de Outubro de 2017.

JOSEFA MAYARA GONÇALVES DE SOUSA
Secretária de Administração

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0172/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor (a) **JOSIMAR LINS CALISTO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** mediante o símbolo CD3, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba,
10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0172/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor (a) **ALRIZA ALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** mediante o símbolo CD3, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba,
10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0173/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor (a) **MARIA LIDUINA DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** mediante o símbolo CD3, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba,
10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0174/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor (a) **JOSE DIAS DE OLIVEIRA NETO** matrícula nº **0111450**, com portaria de nomeação nº **0026/2017**, ocupante do cargo **SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO**, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0175/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor (a) **VALDEIR PEREIRA BELÉM**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO** mediante o símbolo CCI, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba,
10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0176/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor (a) **LUCIANO ALVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** mediante o símbolo CD3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba,
10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0177/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor (a) **DEUSILENE MOREIRA DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** mediante o símbolo CD3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba,
10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0180/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **LEIDYANE GUEDES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** mediante o símbolo AT1, com lotação na SECRETARIA DE FINANÇAS, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba,
10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0179/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor (a) **KLAUDIO SILVA DE SOUZA** matrícula nº **0111570** com portaria de nomeação nº **0135/2017**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0180/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **LEIDYANE GUEDES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO** mediante o símbolo AT1, com lotação na SECRETARIA DE FINANÇAS, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba,
10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0181/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **CARLOS SEIXAS DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO** mediante o símbolo AT1,

com lotação na SECRETARIA DE AGRICULTURA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba,
10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0182/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **MARINALVA DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** mediante o símbolo SAH, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba,
10 de outubro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 183/2017

INSTITUIR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPAD, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, APRESENTA REGRAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda pelas diretrizes contidas no art. 83, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, ser dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO, a existência de notificações advindas das diversas secretarias informando possíveis irregularidades administrativas quando da conduta de servidores municipais,

CONSIDERANDO, que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir no âmbito da Administração Municipal a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, composta por três membros, a serem designados por conformes especificações seguintes desta portaria, a quem competirão as funções de apurar a ocorrência de infrações disciplinares de responsabilidade de Servidores Públicos

Municipais, bem como instaurar o respectivo processo administrativo para apuração das irregularidades e consequentes responsabilidades e recomendar as sanções cabíveis e pertinentes, se for o caso;

Parágrafo Único – Quando competir sanções ou apontamentos referentes aos servidores, decorrido o devido processo legal via ato administrativo aberto com fim específico, competirá ao Secretário de Administração adotar, através de despacho, as medidas cabíveis, em seguimento ou discordância ao parecer da comissão instituída por esta portaria;

Art. 2º – Para cumprimento e integração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, ficam DESIGNADOS os servidores **JOSEFA MAYARA GONÇALVES DE SOUSA** - Matrícula 111262, **RONILDA MARIA DE SOUSA DA SILVA** - Matrícula 000928 e **ALBERTO DE ABREU PESSOA** - Matrícula 000988, a quem **competirão às atribuições de PRESIDENTE, SECRETÁRIA e VOGAL, respectivamente**, todos servidores efetivos, integrantes dos quadros desta edilidade.

Art. 3º – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após instauração, para a conclusão de cada processo administrativo disciplinar, podendo este ser prorrogado por igual período mediante decisão fundamentada da maioria de seus membros;

Art. 4º – Ao menos um dos membros da Comissão Disciplinar deverá possuir função ou cargo que exijam grau de escolaridade igual ou superior aos dos servidores investigados;

Parágrafo Único – Caso a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD entenda que o servidor investigado ocupe função ou cargo que exija grau de escolaridade superior àqueles ocupados pelos integrantes da referida e/ou esta ache imprescindível para melhor desenvoltura do procedimento, poderá convocar servidor com atribuição idêntica ou similar ao que se encontre em investigação;

Art. 5º – É vedada a nomeação para o cargo de membro de Comissão Disciplinar de parente, por afinidade ou consanguinidade em até o terceiro grau, do servidor investigado, devendo os nomeados se averbarem suspeitos, convocando-se outro servidor efetivo, por meio de portaria conduzida pela secretaria de administração, com finalidade específica;

Art. 6º – Todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD deverão ser documentados em processo administrativo, devidamente numerado em ordem crescente, com as folhas devidamente rubricadas pelo secretário da Comissão;

Parágrafo Único - Competirá a Comissão, sob ordenamento de sua Presidência, a adoção das medidas e decisões necessárias ao preenchimento de lacunas porventura existentes nesta portaria, quando da condução dos procedimentos instaurados.

Art. 7º – A Comissão Disciplinar fica impedida de permitir a retirada dos autos do processo administrativo disciplinar da Sede da Prefeitura Municipal, salvo por integrante da mesma, acompanhado pelo servidor investigado ou por advogado habilitado, para a obtenção de cópia reprográfica;

Parágrafo Único: Poderá ser concedida também ao servidor ou ao advogado habilitado a cópia dos autos do processo em arquivo digital;

Art. 8º – O processo administrativo disciplinar correrá em caráter reservado e em segredo administrativo;

Art. 9º – O processo administrativo disciplinar poderá ser instaurado por Portaria expedida pelos Secretários Municipais ou pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD;

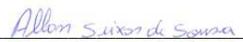
Art. 10º – Deverá ser oportunizado ao servidor investigado o direito a ampla defesa e ao contraditório, de forma a cumprir o princípio da legalidade inerente aos procedimentos desta natureza;

Art. 11º – Para melhor cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD deverá ter total acesso à documentação necessária, bem como deverá colher quaisquer declarações, realização de diligências, depoimentos e outros que considerem pertinentes ao desenrolar de cada procedimento, cabendo ao corpo funcional da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, fornecer o suporte necessário aos atos pretendidos;

Art. 12º - As publicações decorrentes dos atos administrativos conduzidos pela CPAD poderão ser realizadas por meio de afixação no flanelógrafo ou em diário oficial deste município, a critério da referida comissão.

Art. 13º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 10 de Outubro de 2017.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA